CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

GABINETE DO VEREADOR MARCOS OLIVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Processo de Votação
1 TURNO: ( ) Aprovado
__/__/__ ( ) Rejeitado
2º TURNO: ( ) Aprovado
__/__/__ ( ) Rejeitado
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
18/05/2020 ( ) Rejeitado
Presidente

REQUERIMENTO N.º 347 /2020
VERSÃO: Abertura de Restaurantes, Bares e Lanchonetes.
AUTORIA: Vereador Marcos Oliveira
REQUERIDO: Mesa Diretora

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Olavo Remígio Condé, que determine ao setor competente que inclua no plano de flexibilização, a abertura de restaurantes, bares e lanchonetes respeitando as devidas regras de prevenção tais como:

Limitar o número de clientes em, no máximo, 50% da capacidade total do local; limitar o número de clientes em metade dos lugares disponíveis em cada mesa, que deverão, por sua vez, estarem dispostas dois metros de distância uma das outras; proibir o autoatendimento (self-service), servindo os alimentos já no prato aos clientes; utilizar copos e xícaras descartáveis, entre outras normas previstas.

CAMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 322/2020
RECEBIDO EM 11-05-20
HORÁRIO 15:28
RESPONSÁVEL

Termos em que,
Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 11 de Maio de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG)
SERVIDOR RESPONSÁVEL

VEREADOR MARCOS OLIVEIRA